



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 122/2025

Sidrolândia (MS), 13 de Outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal
Sidrolândia/MS

Assunto: Retificação quanto ao regime de urgência do Projeto de Lei nº 031/2025.

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que o Projeto de Lei nº 031/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial que menciona e dá outras providências”, foi equivocadamente encaminhado em regime de urgência.

Dessa forma, solicitamos que seja retirado o regime de urgência do referido projeto, para que tramite em conformidade com o rito ordinário previsto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.


PAULO CEZAR GREFF VASQUES
Procurador Geral do Município
OAB/MS 12.214